



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 ABR 99
BG nº 070

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

15 ABR 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM COELHO	QCG
Oficial Gerenciador de Crise à PM	CAP QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM LIBERAL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM CRISTIANE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALTINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG-1º Turno	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG-2º Turno	SD QPMP SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP PARAENSE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ADONAI	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM

II PARTE (Instrução)

SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DE TIRADENTES

1. FINALIDADE:

Estabelecer normas e procedimentos para as comemorações do dia 21 de abril – DIA DE TIRADENTES, no âmbito da Polícia Militar do Pará.

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA;

- a. Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3;
- b. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – R. CONT;
- c. Instruções Gerais para aplicação do R.CONT – IG 10-60;
- d. Manual de Campanha sobre Inspeções, Revistas e Desfiles – C 22-6;
- e. Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM)

3. OBJETIVOS

- a. Dar destaque às comemorações alusivas à data;
- b. Cultuar a excelsa memória de JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER– O TIRADENTES, Patrono das Polícias Militares do Brasil;
- c. Preservar as tradições da Corporação, perpetuando a figura exemplar do “MÁRTIR DA INDEPENDÊNCIA”;
- d. Promover a participação cívica da população.

4. EXECUÇÃO

a. Programação Geral

DATA/HORA: 210900ABR99 – QUARTA-FEIRA;

LOCAL: Av. Alcindo Cacela, em frente ao Quartel do 10º BPM;

UNIFORME:

PMPA:

- Para Oficiais – 2º C “Cinza” com medalhas;
- Para Praças (Subten/Sgt) – 3º RUPM, variação camisa branca, com medalhas;
- Para Cabos e Soldados – 5º A ou 4º D;

FFAA e CBMPA

- O correspondente;

RECIPIENDÁRIOS

- Os Oficiais deverão portar espada, sem medalhas.

b. Desenvolvimento

- 08:00 h - Dispositivo pronto
- 08:15 h - Incorporação da Bandeira Nacional à tropa;
- 08:30 h - Chegada do Exmº Sr. CEL QOPM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, Cmt Geral da Polícia Militar do Pará;
- Chegada do Exmº Sr. Gen. Brig. PEDRO FERNANDO MALTA, Cmt da 8ª Região Militar
- Chegada do Exmº Sr. Maj. Brig-do-Ar MARCOS VINÍCIUS PINTO

- 09:00h
- COSTA, Cmt do I COMAR;
 - Chegada do Exmº Sr. Vice-Almirante JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, Cmt do IV Distrito Naval;
 - Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Comandante-em-Chefe da Corporação;
 - Revista à Tropa pelo Exmº Sr Governador do Estado;
 - Cântico da canção da Polícia Militar do Pará;
 - Leitura do Boletim Especial Alusivo à data;
 - Ordem do Dia do Comandante Geral da PMPA;
 - Leitura do Decreto de Promoção de Oficiais;
 - Leitura da Portaria de Promoção de Praças;
 - Leitura do Decreto de Concessão das Medalhas Tiradentes e de Bons Serviços Prestado
 - Condecoração com a “ **MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES**” e “ **BONS SERVIÇOS PRESTADOS**” (A Banda executará o Hino da Independência);
 - Desfile da tropa em continência ao Exmº Sr. Governador do Estado;
 - Coquetel de confraternização

c. Composição da Tropa Representativa da PMPA

Banda de Música – SUB TEN PM LEONARDO;

Cmt da Tropa – TEN CEL QOPM MOISÉS DA SILVA MUINHOS;

Corneteiros – 1º SGT PM ORLANDO (5ª CIPM) e 2º SGT PM RÔMULO (2º BPM);

Subcmt – MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO;

Porta Símbolo - A Cargo da APM;

Estado Maior: - CAP PM LUÍS CARLOS - 6º BPM;

- CAP PM PEDRA - 1ª CIPM;

- CAP PM BENTES - 1ª CIPM;

- CAP PM BACELAR - 1º BPM;

- CAP PM SILVEIRA - CEPAS;

- CAP PM DE SOUZA - 2º BPM;

Mensageiros – 2 Sds a cargo do BPGDA;

Porta Bandeira Nacional, Porta Bandeira do Estado e Porta Estandarte da PMPA - 01 (um) 2º Ten Fem + 09 (nove) Cadetes - A Cargo da APM;

Estandartes Históricos das OPMs: APM, 1º BPM, 2º BPM, 6º BPM, CFAP, BPGDA e BPCHQ – a cargo de 1º/2º TEN de cada OPM;

Grupamento da APM;

Grupamento do CFAP;

Grupamento do BPGDA;

Grupamento do BPCHQ;

Grupamento do Canil;

Grupamento da CIPOE;

Grupamento da COE;

Grupamento da 2ª CIPOMA;

Grupamento Motorizado;

Grupamento do RPMONT com 02 pelotões.

- Uniforme/Armamento da Tropa representativa

* Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Regente estará armado de Revólver Cal. 38;

* Cmt da Tropa, Subcmt, Estado Maior, Porta Estandarte das OPMs, Corneteiros e mensageiros: O de Parada com condecorações, armados de Espada e Revólver Cal. 38;

* Porta Bandeira Nacional e do Estado, Estandarte da PMPA, Guarda Bandeira e Porta Símbolo da Corporação: O de Gala da APM com Barretina, Espada e Espadim, Mqt cal. 7,62 mm;

* APM: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver cal. 38, cadetes armados com Espadim (barretina);

* CFAP (CFS): 5º A (Instrução);

* BPGDA: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr 9.0 mm e Cbs/Sds Mqt Cal. 7,62mm;

* BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com Revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr 9.0 mm, Cbs/Sds com Escudo e Bastão Policial, F-Z Truflit, Escopetas, Gerador de Fumaça, Máscara contra gases, coletes à prova de balas;

* CANIL: O Operacional, Oficial e Praças com Revólver Cal. 38, conduzindo o cão;

* COE: O Operacional, Oficial armado com pistola .40, Sargentos com Mtr 9.0 mm, Cb/Sd armados com escopetas ou Fuzil Parasar;

* 2ª CIPOMA: O Operacional Bandeirantes, Oficial, Sargentos Cb/Sd com Suspensórios, Coldre, Cinto e Faca de Selva;

* CIPOE: O Operacional, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver Cal. 38 e Cb/Sd com bastão policial;

* COMBOIO MOTORIZADO: Uniforme e Armamento de serviço característico de cada OPM;

* RPMONT: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver Cal. 38 e Cb/Sd com Lança.

- Efetivo da Tropa Representativa

Os grupamentos das OPM representativas na Solenidade apresentarão um efetivo de um (01) pelotão, formando em coluna por três (03):

* APM: 1 Ten + 30 Cadetes + 1 Porta Símbolo

* CFAP: 1 Ten + 30 Al CFS Combatente + 1 Porta Símbolo

* BPGDA: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

* BPCHQ: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

* CANIL: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 17 Sd + 1 Porta Símbolo

* COE: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

* 2ª CIPOMA: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

* CI POE: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

* COMBOIO MOTORIZADO: 04 Paratis (1ª CIPM), 01 Blazer, 01 Moto (COE), 03 Kombis e 04 Motos (PROJETO POVO/1º BPM e Cia PFEM), 09 Motos e 03 Vtr (CIA Prv), 01 Ambulância (HPM), 02 Cia (CIPOE), 01 Vtr (CANIL), 02 Santanas, 01 Veraneio C 20 (CIA PFEM).

* RPMONT: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

- Comissão de Recepção

A Comissão de Recepção às autoridades convidadas ao evento será coordenada pela Chefia da 5ª Seção do EMG, ficando designados os seguintes Oficiais:

- CAP PM FEM NELIA – CEFAP;
- CAP PM FEM SIMONE – QCG;
- CAP PM FEM MARILENE – QCG;
- CAP PM FEM SUSI - QCG;
- CAP PM FEM MARIA DO CARMO - QCG;
- TEN PM FEM ANA CRISTINA – 1º BPM;
- TEN PM FEM MARCIA – CEPAS;
- TEN PM FEM MARLEI – GEPTUR;
- TEN PM FEM SONIA MARIA – QCG;
- TEN PM FEM RAQUEL - QCG;

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Treinamento Geral para a Solenidade

Ocorrerá no dia 19 de abril de 1999 - Segunda-feira, as 08:00 horas, no local do evento.

b. Previsão de Mau Tempo

Sob essa condição, a Solenidade será realizada no Salão Nobre do 10ºBPM, observando-se o seguinte:

- 1 – O Chefe da 3ª Seção do EMG, será o responsável pela definição da transferência do local do evento;
- 2 - A Presidência da Solenidade, permanece inalterada;
- 3 - A Banda de Música, A Bandeira Nacional e sua Guarda e os agraciados, serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o Cerimonial correspondente.

c. A Diretoria de Saúde: Deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da tropa e do policiamento; devendo o HPM, estar condicionado para qualquer emergência durante o treinamento e no dia da Solenidade com uma ambulância desse nosocômio, que deverá ficar estacionada na Av. Fernando Guilhon com a Av. Alcindo Cacela.

d. O Comando de Policiamento Metropolitano – CPM: Deverá providenciar:

- Policiamento Ostensivo no local do evento, visando assegurar a normalidade do cerimonial, em especial a segurança das autoridades;
- Interdição ao tráfego de veículo no local do evento nos dias 19 e 21 de abril de 1999;
- Estacionamento e segurança para os veículos das autoridades, convidados e assistentes.

e. O Chefe da 2ª Seção do EMG: Deverá providenciar uma equipe de policiais militares para atuarem no dia da Solenidade, na prevenção e total segurança do local.

f. A Chefia da 3ª Seção do EMG: Deverá providenciar o treinamento geral com vista a alcançar o máximo brilhantismo;

- 03 (três) Almofadas para medalhas;

g. Diretoria de Apoio Logístico – DAL:

- Deverá providenciar a instalação do som no local e apoio técnico para o treinamento e solenidade;

- Deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt da Tropa Representativa, no tocante aos uniformes, equipamentos e armamentos, visando a boa apresentação da Corporação no evento, e instalação de Palanques condignos em apoio ao Cmdº do 10º BPM.

h. Chefia da 5ª Seção do EMG: Deverá providenciar a divulgação do evento junto a Imprensa local;

- Remessa de convites às autoridades e demais convidados;

- Condução dos recipiendários para o dispositivo estabelecido.

i. Assistente do Comando: Deverá providenciar a relação das personalidades civis e militares que serão agraciados e a Ordem do Dia do Cmt Geral da Corporação.

j. Ajudante Geral: Deverá providenciar em tempo hábil, a entrega ao Mestre de Cerimônia do Boletim Especial Alusivo à data, constando a publicação dos Atos de promoção de Oficiais e Praças, e das condecorações, assim como, a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento, no local estabelecido;

l. Comando do 10º BPM: Deverá providenciar a instalação de 01 Palanque grande e 02 pequenos, colocação do quadro do Alferes Tiradentes em posição de destaque no Palanque Oficial, bandeirolas para o desfile da tropa e dois estrados de madeira;

m. Comando da APM: Deverá providenciar 12 Cadetes com uniforme de gala, armados com espadim a comando de um tenente, para constituir uma Guarda Especial no portão das armas do Quartel do 10º BPM.

n. Os Cmt das OPM envolvidas no desfile: Deverão providenciar a apresentação do pessoal considerado, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias de treinamento geral e do evento, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para as duas situações.

o. O Comando da CCS/QCG: Deverá providenciar 03 policiais militares femininos para conduzir as almofadas (dias 19 e 21 ABR 99)

p. O Fiscal Administrativo do QCG: Providenciará o Coquetel de conagraçamento e a ornamentação do Salão do 10º BPM, em conjunto com o Ajudante Geral e o Cmt do 10º BPM.

q. Oficiais e Praças Assistentes: Os Oficiais que não estão considerados nos Palanques postar-se-ão à direita do Palanque Oficial para assistência do evento, enquanto que as Praças ficarão à esquerda do Palanque secundário, ambos em linha de fileiras, tantas quantas forem necessárias.

r. Comparecimento ao Evento: É obrigatória a presença na solenidade, para os Oficiais e Praças de folga, servindo na Capital, Ananindeua e Marituba.

s. Reunião da Comissão de Recepção: Os Oficiais designados para comporem a Comissão de Recepção, apresentar-se-ão às 10:00h do dia 20 de abril de 1999 ao Chefe da 5ª Seção do EMG, para receberem instrução a respeito da organização e acesso dos convidados aos Palanques Oficiais.

t. O Comandante do Comboio Motorizado, integrante do destacamento de Parada, será o CAP PM NOGUEIRA da 1ª CIPM;

u. O CSM: Deverá providenciar o apoio da manutenção das viaturas que constituirão o comboio motorizado no desfile Militar;

v. O Mestre de cerimônia: Será o CAP PM CATETE. (Nota nº 001/99-PM/3)

• **MATRÍCULA NO CFO – 3º ANO/APM “CEL FONTOURA”**

Fica matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM – 3º Ano, em funcionamento na APM “Cel Fontoura”, o Cadete PM WAGNER MYLTON COSTA DE QUEIROZ, por ter sido aprovado em 2ª Época na disciplina Deontologia Policial Militar do CFO PM – 2º Ano. (Nota nº 045/99 – DEI)

• **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O CAP QOPM RG 12861 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Cmt da CCS/QCG, apresentou na DEI, os seguintes documentos:

Certificado do Curso de Técnica de Ensino I/92, realizado na PMSP, no período de 06 ABR a 29 MAI 92.

Certificado do Curso de Administração de Ensino, realizado na FAB/RJ, em dezembro/93.

Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, realizado nesta Corporação, no período de 09 ABR a 12 DEZ 97.

Diploma da Medalha de Bons Serviços – 10 Anos, concedida pelo Exmº Sr. Governador do Estado, em reconhecimento aos bons serviços policiais militares prestados à PM.

Diploma da Medalha do Mérito Tiradentes, concedida pelo Exmº Sr. Cmt Geral, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados a esta Corporação. (Nota nº 045/99 – DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **APRESENTAÇÕES**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 08 ABR 99

CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO ALMENDRA FILHO do QCG, por ter seguido para o município de Tucuruí, a fim de participar da Implantação do CISJU naquele município.

CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA do QCG, por ter passado a responder pelo Expediente da Corporação.

DIA 09 ABR 99

CEL QOPM RG 15788 JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS do QCG, por ter regressado do município de Redenção, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO do QCG, por ter regressado do município de Redenção, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS da 3ª CIPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

1º TEN QOAPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA do 4º BPM, por ter sido transferido para aquela Unidade, conforme BG nº 056/99.

1º TEN QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS do 13º BPM, por ter vindo a esta capital a fim de participar do Fórum “Município Parceiro I”, que versa sobre municipalização do Trânsito.

DIA 10 ABR 99

CAP QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL do HPM, por ter que seguir para o município de Bujarú, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado.

DIA 12 ABR 99

MAJ QOSPM FEM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO da ODC, por ter que seguir para o Estado de Minas Gerais, a fim de participar do VII Congresso Internacional de Odontologia.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Seguiu no período de 12 a 17 e 18 a 21 MAR 99, para os municípios de Santarém e Itaituba, o MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO do QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 17 a 19 e 20 a 23 MAR 99, para os municípios de Capanema e Bragança, o 1º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS do QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 25 a 28 e 29 a 31 MAR 99, para os municípios de Igarapé Miri e Abaetetuba, o 1º TEN QOPM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA do QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 01 a 03 e 04 a 07 MAR 99, para os municípios de Salvaterra e Soure, o 2º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS do QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 22 a 24 e 25 a 28 MAR 99, para os municípios de Marapanim e Curuçá, o 2º TEN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO do QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.(Of. nº 128/99 – PM/2)

Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 065 de 07.04.99.

b) Alterações de Praças Especiais

• APRESENTAÇÕES

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 09 ABR 99

ASP OF QOPM RG 16843 UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO do BPCHQ, por ter seguido no dia 07 e regressado no dia 08.04.99, do município de Redenção, onde se encontrava participando da Solenidade de Formatura do CFSD PM 98/99, no 7º BPM.

ASP OF QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital tratar de assuntos particulares, regressando na mesma data.

• PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO

Ficam incluídos no Plano de Férias regulamentares do 17º BPM, para o ano de 1999, relativas ao exercício de 1998, os policiais militares abaixo nominados:

AGOSTO

ASP OF QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA.

SETEMBRO

ASP OF QOPM RG 15035 FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES JÚNIOR.

OUTUBRO

ASP OF QOPM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA. (Nota nº 038/99-DRH/6)

c) Alterações de Praças

• TRANSFERÊNCIAS

a) POR INTERESSE PRÓPRIO

Da 1ª CIPOMA para a 6ª CIPM, 3º SGT QPMP RG 10208 JOSÉ MARIA SALES RAMOS.

Da APM para a CCS/QCG, SUB TEN QPMP RG 16777 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA, ficando classificado na Banda de Música.

Da 1ª CIPM para a 9ª CIPM, CB QPMP RG 15589 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES.

Da 9ª CIPM para a 1ª CIPM, SD QPMP RG 25984 CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO.

Da 1ª CIPM para a CIA PRV, 2º SGT QPMP RG 8705 JESUÍTO MELO FERREIRA. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Da 1ª ESFORP para o 17º BPM, 3º SGT QPMP RG 10508 MILTON PEREIRA DOS SANTOS.

Do 17º BPM para a 1ª ESFORP, 3º SGT QPMP RG 19120 RONALDO DA SILVA COSTA.

Do 11º BPM, para a CIA PRV, CB QPMP RG 13987 JOÃO LUÍS S. DE SOUZA.

Do 11º BPM para a CCS/QCG, o 2º SGT QPMP RG 16764 MANOEL PAULO MARTINS CARVALHO, ficando à disposição do CPM, exercendo as funções de Motorista do Comando.

Do 12º BPM para a CCS/QCG, SD QPMP FEM RG 24625 MARIA LUCILINDA CARDOSO DA SILVA, por ter sido julgado incapaz definitivamente, conforme fez público o Adit ao BG nº 196 de 19 OUT 98. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Da 5ª CIPM para o 5º BPM, SD QPMP RG 16992 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.

Do 5º BPM para a 5ª CIPM, SD QPMP RG 25931 JORGE EDSON CUNHA DE LIMA.

Do CFAP para a CCS/QCG, SD QPMP RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ, ficando à disposição do LAC.

Da CIPOE para a 2ª CIPOMA, CB QPMP RG 17692 RONALDO BARBOSA RODRIGUES.

Da 2ª CIPOMA para a CIPOE, SD QPMP FEM RG 25974 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA. (Nota nº 038/99-DRH/6)

b) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da CIA PRV para Odontoclínica, CB QPMP FEM RG 12165 AUDENICE LIMA ALVES.

Do 10º BPM para o RPMONT, SD QPMP RG 24178 ENAQUE SILVA DE MATOS.

Do BPCHQ para o CFAP, 3º SGT QPMP RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO.

Do GEPTUR para a CCS/QCG, SD QPMP RG 17261 EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA, ficando classificado na Diretoria de Inteligência Policial. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Da CEPAS para a CCS/QCG, SD QPMP RG 22945 IRAN DE JESUS SENA LUCAS, ficando à disposição do Juizado da Infância e da Juventude – 24ª Vara Cível.

Da CIPOE para a CCS/QCG, os SD QPMP FEM RG 19709 PAULA CEZARINA DE ARAÚJO, ficando à disposição da Corregedoria; SD QPMP FEM RG 14291 MARIA DE FÁTIMA GALDINO ROCHA e SD QPMP FEM RG 14269 LUCILEIA MAIA DA SILVA, ficando ambas à disposição do CPM e SD QPMP RG 13070 PAULO CEZAR MENDONÇA NASCIMENTO, por encontrar-se em tratamento Médico à disposição da JISG.

Da CIPOE para Odontoclínica, SD QPMP FEM RG 19584 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ. (Nota nº 037/99-DRH/6)

c) PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 020 de 29JAN 99, referente a transferência do 3º SGT QPMP RG 24219 ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA ALVES da 1ª ESFORP para a CIA PRV. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 043 de 05 MAR 99, referente a transferência do SD QPMP RG 21389 WELLINGTON LUÍS DA SILVA FARIAS do GEPTUR para a CCS/QCG. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação constata no BG Nº 043 de 05 MAR99, referente a transferência do SD QPMP RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO da COE para o CFAP. (Nota nº 036/99-DRH/6)

d) RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação do BG Nº 023 de 03 FEV 99, referente a transferência dos policiais militares abaixo nominados onde se lê: RPMONT, leia-se: 2ª CIPOMA.

3º SGT QPMP RG 12854 FERNANDO VALÉRIO ROCHA DE OLIVEIRA, CB QPMP RG 17791 GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES, RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS, SD QPMP RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES, RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, RG 14709 REGINALDO RODRIGUES MELO e RG 19913 ELOY INÁCIO LIMA JÚNIOR. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Retifico a publicação constante do BG nº 047 de 11 MAR 99, referente a transferência do 2º SGT QPMP RG 7564 CARLOS DE JESUS DA SILVA DIAS, onde se lê: 6º BPM, leia-se: 10º BPM. (Nota nº 036/99-DRH/6)

• PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO

Ficam incluídos no Plano de Férias regulamentares do 17º BPM, para o ano de 1999, relativas ao exercício de 1998, os policiais militares abaixo nominados:

ABRIL

CB QPMP RG 13164 SEBASTIÃO AURÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA, SD QPMP RG 15329 SAMUEL VILA NOVA DOS SANTOS.

MAIO

SD QPMP RG 27100 JANUÁRIO DE SOUZA RIBEIRO e SD QPMP RG 19221 JEOVANE SOARES FERNANDES.

JULHO

3º SGT QPMP RG 17414 GILSON NAIVA SOARES e 3º SGT QPMP RG 10323 JUAREZ SARAIVA DA CRUZ.

AGOSTO

SD QPMP RG 27065 AILTON MONTEIRO SANTOS.

SETEMBRO

SD QPMP RG 22720 ROSENILDO ALVES DE OLIVEIRA.

OUTUBRO

SD QPMP RG 22331 JOÃO LINO DA SILVA FILHO. (Nota nº 038/99-DRH/6)

- **REGULARIZAÇÃO DE FUNÇÃO**

Para efeito de regularização policial militar, fica desclassificado da DRH/6, o 3º SGT QPMP RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, passando à disposição da Casa Militar.(Nota nº 036/99 – DRH/6)

- **LICENCIAMENTO A PEDIDO**

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA, licencio a pedido, o SD QPMP FEM RG 26372 CINARA MARIA DA PAIXÃO DANTAS da 5ª CIPM, filha de Lázaro Sarmento Dantas e Maria da Conceição Paixão Dantas, residente na 5ª Rua nº 507, Bairro S. Pedro, Soure/PA, de acordo com o Art. 40 do Regulamento de Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA. É licenciado no comportamento “BOM”. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

- **INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO**

Determino a JISG desta PMPA que inspecione em sua próxima reunião ordinária, para fins de regularização policial militar, os militares abaixo nominados.

BIENAL
CCS/QCG

CB QPMP RG 19050 LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA. (Nota nº 037/99-DRH/6)
SD QPMP RG 11820 DEUZUITO FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 038/99-DRH/6)

5º BPM/CFAP

SD QPMP FEM RG 14261 NELMA MONTEIRO FRAZÃO, SD QPMP RG 10962 WALDO FERREIRA SERRÃO FORMIGOSA e SD QPMP RG 11452 VAGENEL FARIAS DA CONCEIÇÃO(Nota nº 038/99-DRH/6)

ENGAJAMENTO

HPM

SD QPMP RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO.(Nota nº 037/99-DRH/6)

REENGAJAMENTO

1º BPM

SD QPMP RG 22442 REINALDO MARTINS. (Nota nº 037/99-DRH/6)

10º BPM

SD QPMP FEM RG 19539 DALVA PAIXÃO BENJAMIN. (Nota nº 037/99-DRH/6)

CEPAS

SD QPMP FEM RG 16542 MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE MELO. (Nota nº 038/99-DRH/6)

CFAP

SOLDADOS QPMP RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, RG 16331 SÍLVIO HUMBERTO LIMA COELHO, RG 23962 JOÃO BATISTA MENEZES DIAS, RG 25575 DINAILSON DEMÉTRIO RIBEIRO, RG 24113 CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA, RG 25721 JOSÉ ANTÔNIO BRITO SOUZA, RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES, FEM RG 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES, FEM RG 26885 MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA e RG 25679 ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS. (Nota nº 038/99-DRH/6)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

DEFERIDOS: Cancelo as punições impostas aos policiais militares abaixo nominados, de acordo com a letra “b” do Art. 62 do RDPM.

Do SUB TEN QPMP RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO da 1ª CIPM.

* PRISÃO: 10 AGO 82 e 15 FEV 90. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Do CB QPMP RG 9086 IDOGINALDO BATISTA DA SILVA da CCS/QCG, à disposição do Gabinete Militar do Poder Legislativo.

* PRISÃO: 11 JUN 85

* DETENÇÃO: 23 NOV 88. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Do 3º SGT QPMP FEM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

* REPREENSÃO: 06 MAI 91. (Nota nº 038/99-DRH/6)

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Seguiu no período de 17 a 19 e 20 a 23 MAR 99, para os municípios de Capanema e Bragança, o 1º SGT QPMP FEM RG 10035 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES da CCS/QCG, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 25 a 28 e 29 a 31 MAR 99, para os municípios de Igarapé Miri e Abaetetuba, o 3º SGT QPMP RG 8431 ROSIVAL CLÓVIS MOREIRA DA SILVA do 2º BPM, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 01 a 03 e 04 a 07 MAR 99, para os municípios de Salvaterra e Soure, o 3º SGT QPMP RG 7204 CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA do 2º BPM, a serviço da 2ª Seção do EMG.

Seguiu no período de 22 a 24 e 25 a 28 MAR 99, para os municípios de Marapanim e Curuçá, o 2º SGT QPMP RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA do BPTRAN, a serviço da 2ª Seção do EMG. (Of. nº 128/99 – PM/2)

• **TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN QPMP RG 6014 CARLOS DO CARMO SILVA do 4º BPM, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, nos anos 1973, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86 e 87, mais

22 (vinte e dois) dias do ano de 1988, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

NOTA: Deixa de ser averbado os períodos de férias regulamentares referente aos anos 1989 e 93, por terem sido gozadas conforme BI nº 149/90 e 011/95, bem como os períodos de licença especial referente aos decênios de 18 MAI 72 a 18 MAI 82 e 18 MAI 82 à 18 MAI 92, por haverem sido averbados em BG nº 013 de 21 JAN 98. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7129 EDSON TEIXEIRA DE LIMA da CCS/QCG, o tempo correspondente a licença especial, relativo ao decênio de 21 JUL 87 a 21 JUL 97, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 16094 RUI SOUZA DA SILVA da CCS/QCG, o tempo correspondente ao período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço no ano de 1997, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 16808 WALDIR BENÍCIO DO RÊGO do 13º BPM, o tempo de 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de licença especial, referente aos decênios de 15 ABR 74 a 15 ABR 94, susado em BI nº 200 de 21 OUT 96, de acordo com o art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

NOTA: Deixa de ser averbado os períodos de férias regulamentares dos anos: 1974, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87 e 88, por terem sido averbadas em BG nº 154 de 12 AGO 96, e as férias regulamentares dos anos: 1983, 85 e 89, por haverem sido gozadas conforme a ficha disciplinar. (Nota nº 036/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8436 RONALDO ALVES BITENCOURT do BPGDA, o tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados às Firmas: DESMONTADORA E CONSERVADORA MARANHESE, o tempo de 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a INDÚSTRIA GUAJARÁ LTDA, o tempo de 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados; IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, o tempo de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados; TABA TRANSPORTES AÉREO REG. BACIA AMAZÔNICA S/A, o tempo de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados conforme cópia da Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o item II do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 036/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8433 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS da 9ª CIPM, o tempo referente aos períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, relativos aos anos de 1975, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, de acordo com o Art. 134, item II da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 038/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23359 CELSO SILVA DE OLIVEIRA da 6ª CIPM, o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23450 ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES da 6ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 037/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 54814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS do 5º BPM, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 038/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 22309 JURANDIR PINHEIRO MAGALHÃES da APM, o tempo de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de serviços prestados à Firma: GUZZO E REZENDE LTDA., conforme cópia da Certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de acordo com o inciso II do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 038/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ do CFAP, o tempo referente ao período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, relativo ao ano de 1995, de acordo com o Art. 134 do item IV da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 038/99 – DRH/6)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

a) INDEFERIDOS

1º SGT QPMP RG 11505 JACOB DOS SANTOS PASSOS do 2º BPM, solicitando cancelamento de punição:

NOTA: Deixa de ser cancelada a punição de Detenção em 02 JAN 97, por contrariar o item 4 da letra “b” do art. 62 do RDPM. (Nota nº 036/99 – DRH/6)

3º SGT QPMP RG 13807 PAULINO GOMES DE SOUZA do 2º BPM, solicitando cancelamento de punição:

NOTA: Deixa de ser cancelada a punição de Prisão (08 AGO 89), por ter sido punido com repreensão (05 JUN 95), Detenção (10 ABR 96) e Repreensão (27 MAI 97), contrariando o item 4 da letra “b” do art. 62 do RDPM. (Nota nº 036/99 – DRH/6)

3º SGT QPMP RG 13790 RINALDO DA SILVA OEIRAS do 2º BPM, solicitando cancelamento de punição:

NOTA: Deixa de ser cancelada a punição de Prisão (08 AGO 89), por ter sido punido com Prisão em 05 FEV 98, contrariando o item 4 da letra “b” do art. 62 do RDPM. (Nota nº 036/99 – DRH/6)

Do 3º SGT QPMP RG 11607 JOSÉ SARAIVA DA CRUZ do 7º BPM, solicitando cancelamento de punição:

NOTA: Deixa de ser cancelada as punições de detenção em 07 JUL 88 e 07 AGO 89, por ter sido punido com Prisão em 17 MAR 92, contrariando o item 4 da letra “b” do art. 62 do RDPM. (Nota nº 036/99 – DRH/6)

Do SD QPMP RG 8032 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS do CFAP, solicitando transferência para a reserva remunerada à pedido.

NOTA: Deixa de ser concedida a referida solicitação por contrariar o Art. 102 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

d) Alterações de Inativos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do 2º SGT QPMP REF. RG 4879 WILSON SILVA TEIXEIRA do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, solicitando a Incorporação de Cargo Comissionado.

NOTA: Deixa de ser atendido o pleito, por falta de amparo legal. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

Do 3º SGT QPMP REF. JOSÉ MARIA VELOSO do Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, solicitando retificação de Portaria de Reforma.

NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado por falta de amparo legal. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

Do 3º SGT QPMP REF. RG 4636 TERÊNCIO DE JESUS FERREIRA do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, solicitando a Incorporação de Cargo Comissionado.

NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado por falta de amparo legal. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

Do CB QPMP REF. RG 786 ANTÔNIO ALVES BARBOSA do Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, solicitando a concessão do benefício da Lei Estadual nº 1524/58.

NOTA: Deixa de ser atendido no pleito solicitado por falta de amparo legal. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

Do CB QPMP REF. RG 12549 ODIAS LOPES DOS SANTOS do Quadro de Inativos da PMPA, solicitando ressarcimento salarial pelo período de 17 NOV 89 a 24 AGO 94, tempo em que ficou licenciado da Corporação.

NOTA: O requerente em seu requerimento faz afirmações e reclama direitos, no entanto, não comprova através de documentos suas declarações, conforme Parecer nº 091/99-COJ/DV. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0308 DE 30 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere

o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3327 de 08 de Fevereiro de 1999, que aprova os Quadros Detalhamentos das Quotas Trimestrais – QDQT/ 1º Trimestre – 99,

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 1.545.474,90 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e noventa Centavos), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

R\$

UNIDADE ORÇAMETÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º TRI – ANO 99			
	FUNTE	JAN	FEV	MAR
PMPA	001	0,00	0,00	245,40

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

*Transc. do D.O.E, nº 28. 942 de 13 de abril de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 023 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar de acordo com o que estabelece a letra “a” do item III do § 1º do art. 88 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 18935 EDUARDO PEREIRA FURTA JÚNIOR da 9ª CIPM, por encontrar-se há mais de 01 (um) ano à disposição da JISG desta PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece o art. 91 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 14037 HAROLDO FARIAS DA SILVA da CCS/QCG, por ter sido julgado Apto pela JISG da PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do § 1º do art. 70, combinado com o § 1º do art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 e 12 meses, respectivamente, de licença especial aos policiais militares a baixo nominados.

06 MESES

1º BPM

CB QPMP RG 13541 SÍLVIO DA SILVA, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

SD QPMP RG 14609 WALDEMIR SEBASTIÃO FONSECA GARCIA, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

2º BPM

SD QPMP RG 13487 DAVI SIQUEIRA DO CARMO, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

4º BPM

3º SGT QPMP RG 16843 PAULO RIBEIRO DE SOUZA, correspondente ao decênio de 01 OUT 86 a 01 OUT 96.

5º BPM

2º SGT QPMP RG 7717 FRANCISCO DE PAULA QUADROS DE SOUZA, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

BPGDA

SD QPMP RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

4ª CIPM

SD QPMP RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

6ª CIPM

3º SGT QPMP RG 13590 RAIMUNDO DE MORAES LEAL, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

CFAP

AL CFS QPMP RG 14618 JORGE LUIZ COSTA DE OEIRAS, correspondentes ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

CCS/QCG

CB QPMP RG 10721 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA, correspondente ao decênio de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93.

CB QPMP RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

CIPOE

SD QPMP FEM RG 14291 MARIA DE FÁTIMA GALDINO ROCHA, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

12 MESES
CCS/QCG

2º SGT QPMP RG 7210 IVAN CENTENO NEVES, correspondente ao decênio de 16 JUN 77 a 17 JUN 97.

10º BPM

1º SGT QPMP RG 7705 JOSÉ AUGUSTO FADUL TEIXEIRA, correspondente aos decênios de 11 JUL 78 a 11 JUL 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• ***INFORMAÇÃO***

O TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Diretor Geral do AMC, informou a este Comando, que devido a finalidade de Extinção das Fichas, a partir do dia 12 ABR 99, as Consultas para as especialidades de: OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, PREVENTIVO, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA e NEFROLOGIA serão agendadas previamente nos Consultórios. Os atendimentos de Urgências, sempre terão prioridades, independente da marcação da consulta. Reiteramos que permanece a marcação de consultas diárias por telefone para os policiais militares e dependentes residentes no Interior do Estado, pelo telefone: **242 – 3117** ressaltamos que em casos de Urgência não haverá a necessidade de marcação prévia de consulta.(Of. nº 099/99 – AMC)

• ***ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL***

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Adiantamentos de Fundos.

• ***REQUERIMENTOS DESPACHADOS***

Do Ex-SD PM JORGE NAZARENO FERREIRA, solicitando reinclusão:

NOTA: Deixa de ser reincluído na PMPA, por contrariar o Decreto Estadual nº 0707 de 25 OUT 95, que revogou o art. 4º e 5º do Regulamento de Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA, e o Dec. Nº 0564-A de 05 SET 95. (Nota nº 036/99 – DRH/6)

Do EX-SD PM GILSON AMARAL DOS SANTOS, solicitando reinclusão.

NOTA: Deixa de ser reincluído na PMPA, por contrariar o Decreto Estadual nº 0707 de 25 OUT 95, que revogou o Art. 4º e 5º do Regulamento de Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA, e o Decreto nº 0564-A de 05 SET 95. (Nota nº 037/99 – DRH/6)

Do EX-SD PM MARCOS JOSÉ DA CUNHA ARAÚJO, solicitando reinclusão.

NOTA: Deixa de ser reincluído na PMPA, por contrariar o Decreto Estadual nº 0707 de 25 OUT 95, que revogou o Art. 4º e 5º do Regulamento de Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA, e o Decreto nº 0564-A de 05 SET 95. (Nota nº 038/99-DRH/6)

**• ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E CBMPA
AVISO**

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará - ACSPMBMPA, AVISA ao seu distinto Quadro Social, que a partir do próximo dia 12 de abril de 1999 (Segunda-feira), estará atendendo, somente para CONSULTAS, nas especialidade médicas e nos horários, conforme o quadro abaixo:

**CONSULTÓRIO MÉDICO DA ACSPMBMPA
SEDE ADMINISTRATIVA**

DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS DE CONSULTAS

PSICÓLOGA – TEN JESIANE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira - Quarta-feira	Das 15:30 às 18:30h

PSICÓLOGA – TEN LISNETE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Quarta-feira	Das 18:30 às 20:30h
Quinta e Sexta-feira	Das 15:30 às 18:30h

CLÍNICO GERAL – CAP CLODOALDO

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a Sexta	Das 18:00 às 20:00h

PEDIATRA – CAP IDALINA

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a Sexta	Das 07:00 às 11:00h

(Of. nº 051/99 – ACSPMBMPA)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

SOLICITAÇÃO / APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 233 DE 08 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 42490 RAIMUNDO LEOMAR RODRIGUES PINTO do BPGDA, no dia 12 ABR 99, às 10:00h, a fim de tomar ciência da sentença em processo Homicídio Qualificado, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 173 DE 30 MARÇO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito Resp/Pela 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 23987 JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS da 1ª CIPM, no dia 14 ABR 99, às 09:30h, a fim de tomar ciência do Libelo Crime Acusatório.

OFÍCIO Nº 099 DE 12 DE ABRIL DE 1999 - PJ

A Exmª Srª EDINEA OLIVEIRA TAVARES, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SOLDADOS QPMP RG 25890 EDILSON MACHADO DA SILVA do BPCHQ e RG 21476 EDINEI MEDEIROS DA SILVA do 2º BPM, no dia 15 ABR 99, às 08:00h, a fim de servirem como testemunhas no plenário do Júri Popular.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**

